



Perguntas e respostas

Termo de Referência nº 001/2024.

Na Clausula 5.3.2. item IV do Termo de Referência é necessário envio de Balancete, DRE e Notas Explicativas, as notas explicativas acabam fazendo uma comparação do último balanço com o do ano anterior, por se tratar de balancete não temos como estar fazendo essa comparação, perguntamos, podemos estar apresentando notas explicativas apenas com a explicação dos itens do balanço (contexto)?

o importante é enviarem o Balanço Patrimonial e a DRE dos últimos 2 anos (2022 e 2023) e pelo menos o parcial do ano vigente (2024).

Pode informar para ele apresentar as notas explicativas apenas com a explicação dos itens do balanço (contexto), sem problema.

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento do Termo de Referência nº 001/2024.

Na Clausula 5.3.2. item II do Termo de Referência é necessário atendimento a um índice na qual a fórmula é $DFL = (n \times CFA)/12 - VA$, perguntamos, qual é a nomenclatura da sigla “n” constante na fórmula?

A Fórmula acima o resultado dela tem como referência o DFL ter que ser maior ou igual ao orçamento do serviço, perguntamos, qual o orçamento do serviço?

A fórmula é usada pela empresa de contabilidade que nós contratamos para analisar a saúde financeira apenas da empresa vencedora da TR, para isso solicitamos o envio do Balanço Patrimonial e DRE dos fornecedores.



Sobre a segunda pergunta qual o valor do serviço, será o valor que a empresa participante irá orçar.